



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ
DE GESTÃO DE GOVERNANÇA DA REGIÃO
TURÍSTICA “VEREDAS DA MATA ATLÂNTICA”.***

MARCELO LISBOA MACHADO, prefeito do
município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109
da Lei Orgânica Municipal;

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º. Fica autorizado a participação do município de Campina do Monte Alegre, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica, que será representado pelos seguintes membros:

Sidney Ribeiro Lopes – RG 25.223.490-X
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo

José Ricardo Rosa Maciel – CPF 036.515.998-09
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Art. 2º. O Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, será composto pelos municípios de São Miguel Arcanjo, Piedade, Tapírai, Sarapuí, Pilar do Sul, Itapetininga, Capão Bonito e Campina do Monte Alegre, e tem como objetivo, congregar esforços para desenvolvimento turístico regional.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 23 de janeiro de 2025.

MARCELO LISBOA MACHADO
Prefeito Municipal